



# DIREITO DO TRABALHO



**Estratégia**

OAB

# SIMULADO COM CORREÇÃO EM VÍDEO

## DIREITO DO TRABALHO

Olá, pessoal.

Sejam bem-vindos ao nosso terceiro simulado em vídeo na 2ª Fase da OAB.

Neste momento, você deve se colocar em treino em situação semelhante a que você se deparará no dia da prova.

Desta forma, já se organize para treinar por cinco hora, tempo que terá disponível também no grande dia. Lembre-se que a correção do simulado acontecerá no Youtube do Estratégia OAB às 14h.

**Logo, não é o momento de me enviar o simulado para correção.**

O vídeo ficará disponível para que possa assistir quando tiver disponibilidade, e sem qualquer prejuízo.

O PDF com o gabarito deverá ser disponibilizado na sua área do aluno, conforme cronograma, no dia 16/09.

Então, vamos ao treino.

Bons estudos,

Prof.ª Priscila Ferreira

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Sandreane Gomes, brasileira, pós graduada em Harvard, ajuizou Reclamação Trabalhista em face da empresa “Mais Mais Produtos de Limpeza LTDA”, localizada na cidade de Extrema/MG, após cinco anos de labor, quando foi dispensada sem justa causa. Em sua inicial, pleiteou o pagamento da 7ª e 8ª hora diária como extraordinária, uma vez que cumpria jornada de 08 horas diárias, de segunda-feira a sábado, em turnos ininterruptos de revezamento, sem que houvesse qualquer negociação coletiva a respeito. Além disso, requereu o pagamento de adicional de periculosidade, uma vez que ficava exposta, de forma permanente, a material inflamável, o que ficou comprovado após perícia no seu local de trabalho.

Neste sentido, requereu sua reintegração ao trabalho, uma vez que havia sido eleita a cargo de direção da CIPA e seu mandato havia terminado há apenas 5 meses antes de sua dispensa e, portanto, possuía estabilidade provisória no emprego. O juiz da primeira instância, após regular instrução processual, julgou improcedentes os pedidos de Sandreane Gomes, entendendo que não havia nenhuma irregularidade na referida jornada de trabalho, que a reclamante não fazia jus à percepção do adicional de periculosidade, tampouco possuía estabilidade provisória no emprego. Ademais, condenou-se a reclamante por responsabilidade por dano processual, conforme requerido pela reclamada, em razão de litigância de má-fé. Entendeu-se que houve alteração da verdade dos fatos, dada a ausência de testemunhas da autora, sendo fixada uma multa de 15% do valor da causa.

Com isso, a reclamante interpôs Recurso Ordinário ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, porém decidiu-se por conhecer e manter os pedidos improcedentes.

**Questão: Como advogado(a) de Sandreane Gomes, tendo sido intimado(a) da decisão nesta data, apresente a medida processual cabível, citando a fundamentação legal pertinente e considerando que ela não é beneficiária da justiça gratuita.**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

## QUESTÃO 01 – INÉDITA (PRISCILA FERREIRA)

A 25ª Vara do Trabalho de Planaltina prolatou uma sentença, em sede de Reclamação Trabalhista proposta por Adelson Santana, condenando o empregador ao pagamento de horas extras e adicional noturno.

A decisão não foi objeto de recurso por nenhuma das partes, o que permitiu o início da execução.

Em sede de execução, o empregador foi surpreendido com a cobrança de contribuição previdenciária, esta decorrente da condenação de horas extras e adicional noturno, mas que não haviam sido mencionadas na sentença.

**Nesta situação, diante da omissão do julgado, poderia o magistrado exigir o pagamento das contribuições previdenciárias pelo empregador, ora executado? Justifique. (Valor: 1,25)**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO 02 – INÉDITA (PRISCILA FERREIRA)**

Théo Vieira foi contratado pela Transportadora “La Plata” Ltda. para exercer a função de motorista. Contudo, apesar da vasta experiência do obreiro, sofreu um grave e fatal acidente de caminhão, enquanto se dirigia a um cliente da empresa para uma determinada entrega, a ser feita no prazo de 20 minutos, sob pena da empresa ter que pagar uma multa ao cliente em questão.

Após a devida investigação policial, constatou-se que o caminhão não possuía condições para estar transitando pela cidade, uma vez que apresentava um claro desgaste em peças importantes, como os freios. A esposa, ora viúva de Théo Vieira, Dona Sandreane, em posse da certidão de dependentes do INSS, o contrata na condição de advogado para promover uma ação trabalhista frente a ex-empregadora de seu marido, a qual sequer pagou as verbas rescisórias devidas.

**Na qualidade de patrono contratado por Dona Sandreane, responda:**

**A) Diante da ação proposta por Dona Sandreane, o magistrado do trabalho poderá fazer a habilitação dos sucessores, independentemente de inventário? Explique. (Valor: 0,65)**

**B) Quais são as verbas rescisórias devidas aos dependentes de Théo Vieira, frente ao seu falecimento? (Valor: 0,60)**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO 03 – INÉDITA (PRISCILA FERREIRA)**

Roger foi admitido pela empresa “Minha Lava-Louças é Tudo” Ltda. para exercer a função de operador de máquinas. Desde o início de seu contrato de trabalho, o empregado era responsável por manusear uma máquina que emitia ruídos acima dos limites de tolerância fixados pelo Ministério do Trabalho.

Por tal razão, Roger sempre recebeu adicional de insalubridade em grau médio (20%). Após cinco anos de labor, nestas condições, a empregadora optou por comprar novo maquinário para toda área fabril, com o objetivo de modernizar e dinamizar sua estrutura, aumentando, por consequência, a qualidade e quantidade de sua produção e, inclusive, sem que houvesse qualquer tipo de emissão de ruído. Deste modo, a empresa “Minha Lava-Louças é Tudo” Ltda. entendeu como correto o cessamento do pagamento de adicional de insalubridade a seus operadores de máquinas, e dentre estes, incluso, Roger.

**Diante dos fatos apresentados, responda às questões a seguir, de forma fundamentada:**

**A) Caso o empregado estivesse exposto aos ruídos de forma intermitente, ainda assim, teria direito a receber o adicional de insalubridade? Justifique. (Valor: 0,65)**

**B) A empresa poderia negociar com o sindicato o enquadramento do grau de insalubridade a ser pago ao empregado, ainda que de forma diversa ao estipulado pelo Ministério do Trabalho? Justifique. (Valor: 0,60)**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**QUESTÃO 04 – INÉDITA (PRISCILA FERREIRA)**

Em fase de execução de sentença proferida pela 16ª Vara do Trabalho de Natal/RN, o magistrado expediu mandado para pagamento do débito exequendo no importe de R\$ 95.000,00 em desfavor da Empresa Comunidade da Vibe LTDA, nos autos da Reclamação Trabalhista que lhe move Jaran Pereira. Determinou que o valor deveria ser pago em até 15 dias sob pena de incidência de multa no importe de 10% sobre o valor do débito, prevista na legislação processual vigente.

**Diante da situação hipotética supra, responda:**

**De acordo com a jurisprudência atual, foi acertada referida multa? Justifique. (Valor: 1,25)**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



**Sucesso,**

**Prof.<sup>a</sup> Priscila Ferreira.**

